

Portaria n.º 420/99/M

de 15 de Novembro

O Reverendo Poon Nai Chiu Michael, doutorado em Filosofia pela Universidade de Oxford, dirige a «Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)», desde 1991.

Considerando que, como director, realizou uma profunda reestruturação da Escola, que é agora uma instituição educativa modelar, capaz de corresponder às necessidades da população nas suas múltiplas vertentes de formação, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, passando ainda pela formação profissional e pela educação de adultos;

Atendendo ao seu notável contributo, na qualidade de membro do Conselho de Educação, para a consolidação do sistema educativo do Território;

Tendo em conta que a competência profissional demonstrada pelo Reverendo Poon Nai Chiu Michael na integração da escola na comunidade em que se insere o torna merecedor de pública distinção;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Reverendo Poon Nai Chiu Michael a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 421/99/M

de 15 de Novembro

Conforme tem sido prática nos últimos anos, as taxas e tarifas do serviço telefónico móvel têm vindo a sofrer reduções sucessivas, tendência que se justifica pela diminuição dos custos de produção face à evolução tecnológica e à popularização da sua utilização.

Tendo a Companhia de Telecomunicações de Macau, CTM, sido autorizada a utilizar a nova faixa de frequências dos 1800 MHz para o serviço digital GSM, considera-se adequado proceder à aprovação de novas taxas e tarifas que correspondam à tendência referida e consubstanciem novas reduções.

Assim;

Ouvida a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Ouvido o Conselho Consultivo;

訓令 第 420/99/M 號

十一月十五日

潘乃昭牧師在牛津大學取得哲學博士學位，一九九一年起擔任聖公會澳門蔡高中學校長。

他出任校長後對學校進行徹底重組，使該校成為一所模範教育機構，有能力回應市民多方面的培訓需要，從學前教育到中學，還有專業培訓和成人教育。

鑒於他以教育委員會委員身分對鞏固本地區的教育體制貢獻顯著。

又鑒於潘乃昭牧師在使學校融入社會上表現出的專業才幹，值得公開表揚。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予潘乃昭牧師專業功績勳章。

一九九九年十一月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 421/99/M 號

十一月十五日

正如過去幾年之做法，流動電話服務之收費均有連續之下調，此一趨勢當以技術之發展令到生產成本之降低及使用之普及化而得到解釋。

因澳門電訊有限公司獲得許可於 1800 兆赫頻段提供 GSM 數碼式流動電話服務，故是適當時候批准新的收費以回應上述之趨勢及作出新的減幅。

基於此；

經聽取澳門電訊有限公司意見後；

經聽取澳門消費者委員會意見後；

經聽取諮詢會意見後。